



PORTARIA Nº 469

LICENÇA ESPECIAL

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
JOANE BERTOJA 95291252	1	CSPP-PPFM	208842471	090	10/12/2010 09/12/2015	11/09/2023 09/12/2023

CURITIBA, 11 / 09 / 2023

CESAR AUGUSTO NEVES LUIZ  
DIRETOR GERAL